



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

##### *Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato de despacho n° 22/2022:**

Concedendo em licença sem vencimento por um período de (um) ano, à Esmeraldo Freire, técnico verificador tributário de segunda, ref. 11, esc. A, do quadro da Direção Nacional das Receitas do Estado do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....1050

##### **Extrato de despacho n° 24/2022:**

Colocando Ederlina de Jesus Silva Tavares, técnico de receitas nível I, do quadro da Direção Nacional de Receitas do Estado, na Alfandega da Praia do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....1050

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato de despacho n° 09/2022:**

Nomeando em comissão de serviço, Cátia Sofia Teixeira Andrade, Oficial Conservadora/Notária de nível II, para exercer as funções do cargo de Conservadora Dirigente na Conservatória dos Registos Centrais.....1050

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato de despacho n° 974/2022:**

Aposentando Isabel Sanches, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1051

##### **Extrato de despacho n° 975/2022:**

Aposentando Maria Zenaida Carvalho Lopes Teixeira, Professora do Ensino Básico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação .....1051

##### **Extrato de despacho n° 976/2022:**

Aposentando Justina Rocha Almeida, Enfermeira Assistente, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.....1051

**Extrato de despacho n.º 977/2022:**

Aposentando Eduíno Fonseca, Agente Prisional, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça..... 1051

**Extrato de despacho n.º 978/2022:**

Aposentando Daniel Lopes Tavares, ex-Estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento..... 1051

**Extrato de despacho n.º 979/2022:**

Aposentando Maria de Fátima Delgado Andrade Rodrigues, Professora do Ensino Básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação ..... 1052

**Extrato de despacho n.º 980/2022:**

Aposentando Maria Lopes Soares, Enfermeira assistente, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.....1052

**Extrato de despacho n.º 981/2022:**

Aposentando Tomás Linaza Etxeberria, Enfermeiro Principal, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.....1052

**Extrato de despacho n.º 982/2022:**

Aposentando Cesaltina Gomes Sanches, Professora do Ensino Básico, assistente nível II, 07/E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação ..... 1052

**Extrato de despacho n.º 983/2022:**

Aposentando Pedro Carlos Gomes Varela, Comissário 9/A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna ..... 1052

**Extrato de despacho n.º 984/2022:**

Aposentando José Ermelindo Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente .....1052

**Extrato de despacho n.º 985/2022:**

Aposentando Domingos Borges Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente ..... 1053

**Extrato de despacho n.º 986/2022:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Salomé Lopes Semedo Pereira, herdeira hábil de João Pereira Monteiro..... 1053

**Extrato de despacho n.º 987/2022:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Aldina Gribaldina Moreno Carvalho Silva Fonseca herdeira hábil de João António da Fonseca.....1053

**Extrato de despacho n.º 988/2022:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria do Rosário Delgado Fonseca e João Marcelo Delgado Fonseca, herdeiros hábil de Ulisses Mário Conceição Fonseca..... 1053

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*****Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extrato de despacho n.º 989/2022:**

Dando por finda a comissão de serviço de Jorge Humberto Delgado, no cargo do Diretor do Agrupamento I – Escola Secundária Suzete Delgado.....1053

**Extrato de despacho n.º 990/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Filomeno Andrade Moreira, quadro de pessoal Escola Secundária e Boa Vista e Técnica Grão-Duque Henri.....1054

**Extrato de despacho n.º 991/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Ricardina Alice Neves Silva, quadro de pessoal da Escola Secundária e Boa Vista e Técnica Grão-Duque Henri.....1054

**Extrato de despacho n.º 992/2022:**

Dando por finda a comissão de serviço de Felizmina do Carmo Santos Reis, no cargo de Delegada do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo..... 1054

**Extrato de despacho n.º 993/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Águeda Iolanda Correia Vaz, apoio operacional, nível I/4, exercendo suas funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Salvador do Mundo.....1054

**Extrato de despacho n.º 994/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Aldino Horta Ramos, Professor do Ensino Secundário, nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária do Tarrafal de Santiago.....1054

**Extrato de despacho n.º 995/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Edmilson António Gomes Pinto, Professor do Ensino Secundário assistente, nível II, quadro de pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte.....1054

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 996/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Izileida Marlene Tavares Correia Almada, Professora do Ensino Secundário, nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Olegário Tavares.....1054

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 997/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Eurídes de Pina Teixeira, Professora do Ensino Básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava.....1054

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 998/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Ana Maria José da Luz Cardoso de Pina, Professora do Ensino Básico assistente, nível I/1, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia.....1054

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 999/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Sidnei Magal dos Santos Fernandes, Professor do Ensino Secundário assistente, nível II/2, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava....1054

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 1000/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Alfred André de Nascimento, Professor do Ensino Secundário, nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos.....1054

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 1001/2022:**

Rescindindo o contrato à Adozinda Correia Furtado, em exercício de funções no Agrupamento II - Escola secundária Pedro Gomes.....1055

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 1002/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Cristalina Lima Monteiro Lima, Professora do Ensino Secundário, nível I, do quadro de pessoal da Escola Industrial Comercial do Mindelo.....1055

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 1003/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Emanuela da Luz Rodrigues Lobo, Professora do Ensino Básico assistente, nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe - Fogo..... 1055

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 1004/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Mário Luís Gonçalves Cardoso, Professor do Ensino Secundário, nível I, quadro de pessoal do Centro Educativo Mira Flores..... 1055

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 1005/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Dilma Janete Fortes, Professora do Ensino Básico assistente, nível I/1, do quadro de pessoal do Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Ribeira Grande de Santiago..... 1055

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 1006/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Rossali Mendes Varela, Professora do Ensino Básico, nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Tarrafal de Santiago.....1055

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 1007/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à João Emanuel Mendes Graça Gonçalves, Professor do Ensino Secundário, nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária Regina Silva.....1055

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 1008/2022:**

Dando por finda a comissão de serviço de Sara Maria de Brito Gomes de Brito, no cargo da Diretora do Agrupamento I – Escola Secundária Pedro Corsino de Azevedo.....1056

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 1009/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Domingos Vaz Mendes, Professor do Ensino Básico, nível III/4, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros..... 1056

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 1010/2022:**

Prorrogando licença sem vencimento à Idalmira Moreira Mendonça, Professora do Ensino Básico assistente, nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago.....1056

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 1011/2022:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 03 (três) meses, à José Carlos Semedo Vieira, Professor do Ensino Secundário, nível III/3, do quadro de pessoal do Liceu Domingos Ramos.....1056

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 1012/2022:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, à Adilson Ivaldir Tavares Almeida, Professor do Ensino Secundário, nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho Praia..... 1056

**Extrato de despacho n.º 1013/2022:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 03 (três) meses, á Levínia de Assoncênia Brito Rocha, Monitora Especial/3, em exercício de funções na Escola Técnica de Porto Novo .....1059

**Aviso n.º 6/2022:**

Citados, os professores não identificados, a comparecerem das Delegação do Ministério da Educação dos respetivos Concelhos para levantarem guias de apresentação.....1059

**Aviso n.º 7/2022:**

Citado, Valter de Pina Correia, da Escola Secundária Teixeira de Sousa, para se defender em processo disciplinar, por presumível abandono de lugar.....1059

**Anulação de Publicação n.º 7/2022:**

Anulando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 95, II Série de 14 de junho, referente a licença sem vencimento de António Carlos Semedo Tavares.....1059

**Retificação n.º 65/2022:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 95, II Série de 14 de junho de 2022, referente a licença sem vencimento de Ulla Milanka Barros Tolentino.....1059

**Retificação n.º 66/2022:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 88, II Série de 31 de maio de 2022, referente ao destacamento de Ana Isabel Semedo de Carvalho.....1059

**Retificação n.º 67/2022**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 95, II Série de 14 de junho de 2022, referente ao fim de requisição de José Manuel Marques.....1059

**MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES**

**Despacho conjunto n.º 25/2022:**

Atribuindo o estatuto de utilidade turística de Remodelação a favor do estabelecimento similar de restauração: “PUNTO D’INCONTRO” .....1059

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

**Rescisão de contrato n.º 25/2022:**

Rescindindo o contrato de Trabalho a Termo celebrado com Paulo Jorge de Andrade Oliveira, apoio operacional, nível II.....1059

**PARTE C**

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DO FOMENTO EMPRESARIAL**

**Direção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato de despacho n.º 22/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> O Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, de S.E. O Secretário de Estado das Finanças, de 19 de Abril de 2022

É concedida ao funcionário Esmeraldo Freire, Técnico Verificador Tributário de Segunda, referencia 11, escalão A, do quadro da Direção Nacional das Receitas do Estado, afeto à Repartição de Finanças da Ilha do Fogo, licença sem vencimento, até 1 (um) ano, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2022.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 08 de julho de 2022. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

**Extrato de despacho n.º 24/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> O Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, de S.E. O Secretário de Estado das Finanças, de 19 de Abril de 2022

Ederlina de Jesus Silva Tavares, Técnico de Receitas Nível I, do quadro da Direcção Nacional de Receitas do Estado, é colocada na Alfandega da Praia, a seu pedido e devidamente autorizada pela DNRE, nos

termos dos artigos 40.º e 42.º do Decreto-lei 8/2021, de 27 de janeiro, com efeitos imediatos.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 11 de julho 2022. — O Diretor-geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Direção Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato de despacho n.º 09/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> A Ministra da Justiça

De 24 de janeiro de 2022.

Cátia Sofia Teixeira Andrade, Oficial Conservadora/Notaria Nível II, do quadro de pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, é nomeada em comissão de serviço para exercer as funções do cargo de Conservadora Dirigente na Conservatória dos Registos Centrais, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 7/2020 de 3 de fevereiro, diploma que procede a terceira alteração ao Estatuto do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, o n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 75/2020, de 23 de outubro, diploma que procede a quarta alteração ao Estatuto do Pessoal dos Registos, Notariado, o artigo 7º do Decreto-lei n.º 10/2017, de 14 de março, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º, do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

(processo visado pelo Tribunal de Contas a 18 de abril de 2022)

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.15.09.02 - Registos Notariado da Praia - Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, 11 de julho de 2022. — A Diretora Geral, *Marise Oliveira*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato de despacho nº 974/2022.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de maio de 2022

Isabel Sanches, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de maio de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 250 155,00 (duzentos e cinquenta mil cento e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 272 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 835,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de julho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 975/2022.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de abril de 2022

Maria Zenaida Carvalho Lopes Teixeira, Professora do Ensino Básico Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 227 372,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de julho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 9 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 335 626,00 (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 874,00 CVE e as restantes de 2 971,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de julho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 976/2022.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de maio de 2022

Justina Rocha Almeida, Enfermeira Assistente Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 608 000,00 (um milhão seiscentos e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de julho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 977/2022.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de maio de 2022

Eduíno Fonseca, Agente Prisional Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Justiça, pré-aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 45º do Decreto-lei nº 11/2011, de 3 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 61/2014, de 05 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal do Corpo dos Agentes Prisionais, com direito à pensão provisória anual de 713 988,00 (setecentos e treze mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 6 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nr. 425 de 26 de junho de 2017, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 42 de 18/8/2017.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de julho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 978/2022.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de maio de 2022

Daniel Lopes Tavares, Ex Estivador do quadro de pessoal do(a) Capitania dos Portos de Sotavento - IMP, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 7 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de dezembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 7 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 93 150,00 (noventa e três mil cento e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 147 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 732,00 CVE e as restantes de 633,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de julho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 979/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de maio de 2022

Maria de Fátima Delgado Andrade Rodrigues, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 935 760,00 (novecentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 155 872,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 811,00 CVE e as restantes de 3 899,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de julho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 980/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de maio de 2022

Maria Lopes Soares, Enfermeira Assistente II do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 854 084,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de janeiro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 5 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 11 392,00 (onze mil trezentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 796,00 CVE e as restantes de 3 798,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de julho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 981/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de janeiro de 2022

Tomás Linaza Etxeberria, Enfermeiro Principal III do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 442 804,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 9 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de julho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 982/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 03 de dezembro de 2021

Cesaltina Gomes Sanches Professora de Ensino Básico assistente Nível II 07/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de

1 030 284,00 (um milhão, trinta mil e duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de novembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 183 035,00 (cento e oitenta e três mil trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 45 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 899,00 CVE e as restantes de 4 094,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho n.º. 379 de 30 de junho de 2021, publicado no *Boletim Oficial* n.º. 142, II Série de 7 setembro de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de julho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 983/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De de 02 de junho de 2022

Pedro Carlos Gomes Varela, Comissário ref.9, esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 893 600,00 (um milhão oitocentos e noventa e três mil e seiscentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de julho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 984/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 02 de junho de 2022

José Ermelindo Tavares, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de dezembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 332 937,00 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 365 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 605,00 CVE e as restantes de 913,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de julho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 985/2022.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 02 de junho de 2022

Domingos Borges Gomes, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n<sup>o</sup> 1 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 260 580,00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de dezembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 279.160\$00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 305 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 696,00 CVE e as restantes de 916,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de julho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 986/2022.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de maio de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64<sup>o</sup>, 70<sup>o</sup> e 72<sup>o</sup> do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 84.540\$00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta escudos) a favor de Maria Salomé Lopes Semedo Pereira, herdeira hábil de João Pereira Monteiro, falecido no dia 18 de janeiro de 2022.

Por despacho de 15 de março de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 47 876,00 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta e seis escudos), será amortizado em 69 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 616,00 CVE e as restantes de 695,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de julho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 987/2022.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64<sup>o</sup>, 70<sup>o</sup> e 72<sup>o</sup> do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 128.400\$00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos escudos), a favor de Aldina Gribaldina Moreno Carvalho Silva Fonseca herdeira hábil de João António da Fonseca, falecido no dia 6 de janeiro de 2022

Este Despacho produz efeitos a partir de 6 de janeiro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de julho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 988/2022.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de maio de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64<sup>o</sup>, 70<sup>o</sup> e 72<sup>o</sup> do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 676.272\$00 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois escudos), a favor de Maria do Rosário Delgado Fonseca e João Marcelo Delgado Fonseca herdeira hábil de Ulisses Mário Conceição Fonseca, falecido no dia 11 de dezembro de 2021.

A pensão, auferida por Maria do Rosário Delgado Fonseca na qualidade de viúva e mãe representante do menor acima referido e distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Maria do Rosário Delgado Fonseca, ..... 338.136\$00

Filho Menor

João Marcelo Delgado Fonseca ..... 338.136\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 11 de dezembro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de junho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 06 de julho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

o

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Serviço de Gestão de Recursos Humanos

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 999/2022.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 08 de junho de 2022

É dado por finda a seu pedido, a comissão de serviço de Jorge Humberto Delgado, no cargo de Diretor do Agrupamento I – Escola Secundária Suzete Delgado – Concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos do disposto no artigo 31<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 59/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir de 31 de julho de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 990/2022.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 09 de junho de 2022

Filomeno Andrade Moreira, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Técnica Grão-Duque Henri, na situação de licença sem vencimento por um período de 03 (três) anos, desde 01 setembro de 2014, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, ao abrigo do artigo 50<sup>o</sup> a 52<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64<sup>o</sup> do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 991/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 15 de junho de 2022

Ricardina Alice Neves Silva, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária da Boa Vista, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de fevereiro de 2019, prorrogada a referida licença por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 992/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 16 de junho de 2022

É dado por finda a comissão de serviço da Felizmina do Carmo Santos Reis, no cargo de Delegada do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo, nos termos do disposto no artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 993/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 21 de junho de 2022

Águeda Iolanda Correia Vaz, Apoio Operacional, Nível I/4, exercendo suas funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Salvador do Mundo, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 03 (três) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192.º do Decreto-lei n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 994/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 21 de junho de 2022

Aldino Horta Ramos, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária do Tarrafal de Santiago, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 setembro de 2020, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, ao abrigo do artigo 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 995/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 21 de junho de 2022

Edmilson António Gomes Pinto, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2021, prorrogada a referida licença por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 996/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 21 de junho de 2022

Izileida Marlene Tavares Correia Almada, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Olegário Tavares, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 27 agosto de 2021, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2022, ao abrigo do artigo 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 997/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 21 de junho de 2022

Eurides de Pina Teixeira, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 10 de setembro de 2019, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2022, ao abrigo do artigo 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 998/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 21 de junho de 2022

Ana Maria José da Luz Cardoso de Pina, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/1, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2019, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, ao abrigo do artigo 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 999/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 21 de junho de 2022

Sidnei Magal dos Santos Fernandes, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II/2, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de julho de 2019, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022, ao abrigo do artigo 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 1000/2022.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 21 de junho de 2022

Alfred André de Nascimento, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos,



desde 01 de outubro de 2018, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

---

**Extrato de despacho n.º 1001/2022.** – De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 22 de junho de 2022:

Adozinda Correia Furtado, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, em exercício de funções no Agrupamento III - Escola Secundária Pedro Gomes, concedida a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022, nos termos da alínea c) do art. 29º da Lei n.º102/IV/93, de 10 de janeiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

---

**Extrato de despacho n.º 1002/2022.** – De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 22 de junho de 2022:

Cristalina Lima Monteiro Lima, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Industrial Comercial do Mindelo, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2021, prorrogada a referida licença por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

---

**Extrato de despacho n.º 1003/2022.** – De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 23 de junho de 2022:

Emanuela da Luz Rodrigues Lobo, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe - Fogo, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2019, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

---

**Extrato de despacho n.º 1004/2022.** – De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 23 de junho de 2022:

Mário Luís Gonçalves Cardoso, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal do Centro Educativo Mira Flores, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 23 de setembro de 2019, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2022, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

---

**Extrato de despacho n.º 1005/2022.** – De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 23 de junho de 2022:

Dilma Janete Fortes, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/1, quadro de pessoal do Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Ribeira Grande de Santiago, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2019, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

---

**Extrato de despacho n.º 1006/2022.** – De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 23 de junho de 2022:

Rossali Mendes Varela, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Tarrafal de Santiago, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de maio de 2021, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

---

**Extrato de despacho n.º 1007/2022.** – De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 23 de junho de 2022:

João Emanuel Mendes Graça Gonçalves, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Regina Silva, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 15 de setembro de 2019, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2022, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 1008/2022.** – De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 24 de junho de 2022:

É dado por finda a seu pedido, a comissão de serviço de Sara Maria de Brito Gomes de Brito, no cargo da Diretora do Agrupamento I – Escola Secundária Pedro Corsino de Azevedo – Concelho do Tarrafal de São Nicolau, nos termos do disposto no artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 1009/2022.** – De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 30 de junho de 2022:

Domingos Vaz Mendes, Professor do Ensino Básico, Nível III/4, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, na situação de licença sem vencimento por um período de 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2019, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, ao abrigo do artigo 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 1010/2022.** – De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 30 de junho de 2022:

Idalmira Moreira Mendonça, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2017, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2019, ao abrigo do artigo 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 1011/2022.** – De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 04 de julho de 2022:

José Carlos Semedo Vieira, Professor do Ensino Secundário, Nível III/3, quadro de pessoal do Liceu Domingos Ramos, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022, ao abrigo dos artigos 46.º e 47.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 1012/2022.** – De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 04 de julho de 2022:

Adilson Ivaldir Tavares Almeida, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho n.º 1013/2022.** – De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 04 de julho de 2022:

Levínia de Assonçência Brito Rocha, Monitora Especial/3, em exercício de funções na Escola Técnica de Porto Novo, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2022, ao abrigo dos artigos 46.º e 47.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Aviso n.º 6/2022**

Por determinação de Sua Excelência, o Senhor Ministro da Educação, foi desencadeada, em dezembro de 2021, pela Inspeção Geral da Educação, uma auditoria de gestão, com ênfase na gestão de Recursos Humanos.

Terminada a 1.ª fase, foi produzido um relatório no qual foram evidenciados alguns resultados alcançados, entre os quais se destacam:

1. Uma compilação da relação de todos os docentes que trabalham nas escolas e outras estruturas educativas concelhias e centrais, excluindo docentes em regime de prestação de serviço;
2. A relação de todos os docentes destacados nos serviços centrais do Ministério da Educação ou outros serviços sob tutela do responsável pela pasta da educação;
3. Lista de docentes temporariamente incapacitados para o exercício da docência;
4. Lista de professores em exercício de funções dirigentes, de coordenação pedagógica e serviços de apoio à ação educativa; e
5. Uma relação dos professores que constam da base de dados dos salários pagos (referência de base dezembro 2021), mas que não foram identificados como estando a trabalhar em nenhuma estrutura educativa do País.

Convindo regularizar a situação deste último grupo de docentes, cuja lista nominal se publica a seguir, solicita-se aos mesmos que compareçam na Delegação do Ministério da Educação do concelho onde prestam serviço, até 10 de julho de 2022, onde receberão o respetivo guia de apresentação, sob pena de se proceder disciplinarmente, nos termos da legislação aplicável.

N.º	Nome	Centro Custo	Cargo/nível
1	Adélcia Pereira Sanches Martins da Silva	Del. ME - São Filipe	PEBA I/1
2	Adélcia Teixeira Barbosa Gonçalves	Del. ME - São Filipe	PES I
3	Aleida Raquel Correia Pina Andrade	Del. ME - Praia	PES I
4	Ana Maria da Graça Costa	ES - José Augusto Pinto	PES
5	Anadia Simone Sanches Cardoso	Del. ME - Boa Vista	PEB I
6	Anastácia Jorge Soares	Del. ME - São Miguel	PEB I
7	Andreia Lidiane Fortes Neves	ES - Jorge Barbosa	PES I
8	António dos Santos	Del. ME - Porto Novo	PESA II/2
9	Arietson da Luz Delgado	ES - Teixeira de Sousa	PES I
10	Arsénia Andrade da Cruz Fernandes	ES - Ponta Verde	PESA I
11	Avelina do Céu Andrade Pereira	ES - Alfredo da Cruz Silva	PES I
12	Barbara Santos Pires	ES - Teixeira de Sousa	PESA II/2
13	Bernardete Tavares Semedo	Del. ME - Praia	Mont. Especial/3
14	Carla Patrícia Reis Fernandes	Del. ME - Sal	PEB I
15	Carla Sofia Tavares Fernandes	Del. ME - Sal	PEB I
16	Carlina Rodrigues da Cruz	ET - Gran Duque Henri	PES I
17	Cecílio da Graça Teixeira	ES - Fulgência Tavares	PES I
18	Cláudia Eunice rocha Veiga Mendonça Varela	Del. ME - Ribeira Grande SA	PEBA I
19	Daniel António Tavares Semedo	ES - Pedro Corsino Azevedo	PESA II/2
20	David Livramento Mendonça Frederico	ES - Pedro Corsino Azevedo	PESA II/2
21	Dilma do Rosário Brito Gomes	Del. ME - Porto Novo	PES I
22	Dionísio Eduardo Gonçalves Fernandes	Del. ME - Santa Catarina - Fogo	PES I
23	Dulcelena Cardoso Tavares da Silva	Del. ME - São Domingos	PEBA I/1
24	Dulcelena Rodrigues Mendes	Del. ME - Praia	PESA I
25	Eder António Ribeiro Varela	ES - Carlos Alberto Gonçalves	PES I
26	Edneia Jesus Fereira Silva	Del. ME São Lourenço dos Órgãos	PEB I
27	Élida Monteiro do Rosário	ES - Salineiro	PESA II/2
28	Elvis Patrick Mendes Varela	ES - Olegário Tavares	PES I
29	Evandro de Jesus Lopes Garcia	ES - Regina Silva	PESA III
30	Evandro Nelo Almeida Ferreira	Del. ME São Domingos	PES I
31	Evolorena Maria Neves Oliveira	ES- Cesaltina Ramos	PES I
32	Ezequel Vasconcelos Borges	Del. ME - São Miguel	Mont. Especial/3
33	Gilson Moreira da Silva	ES - Maio	PES I
34	Hélida Regina Moreno Barros	ES - Napoleão Fernandes	PES Iii/3
35	Hirondina da Veiga Fernandes Monteiro	Del. ME - Santa Catarina ST	PEBA I/2
36	Iasmine Solange Pires Sousa	Delegação Do Sal	PEB I
37	Isabel Andrade Semedo	Del. ME - Praia	Pr. Post. Escolar/2
38	Isandra Evanilde Tavares	ES - Salineiro	PES I
39	Joana da Cruz Fernandes	Del. ME - Boa Vista	PEBA I/1
40	João Paulo Silva Lima	Del. ME - Praia	PEBA I/1
41	João Sanches Correia	Del. ME - Praia	Mont. Especial/3
42	Joaquim Alfredo Dias Pereira	ES - Pedro Gomes	Mont. Especial/3
43	José Danil da Veiga Ribeiro	ES - Salineiro	PES I
44	José Lino Carvalho Pina Matos	Del. ME - Santa Catarina ST	PEBA I/1

N.º	Nome	Centro Custó	Cargo/nível
45	Karina Rodrigues da Cruz	Del: ME - São Vicente	PES I
46	Kátia Paulete Fernandes Barreto	Del. ME - Praia	Pr. Post. Escolar/1
47	Lavine Jesus Semedo Teixeira	Del. ME São Lourenço dos Órgãos	PES I
48	Lilian Cely das Neves Monteiro Sabino	ES - Jorge Barbosa	PES I
49	Ludemila Cardoso Pereira	ES - Januário Leite	PESA II/2
50	Maria Amélia Correia Lopes Baptista	Del. ME - Santa Catarina ST	PEB I
51	Maria Conceção Gomes de Carvalho Moreno	Del. ME - Praia	PEBA I/1
52	Maria Conceção Rodrigues Teixeira	Del. ME - Ribeira Grante ST	PEB I
53	Maria da Luz Fernandes Semedo Varela	Del. ME - Santa Catarina ST	PEB I
54	Maria de Fátima dos Reis Semedo	Del. ME -Praia	Einf. I
55	Maria de Monte Santos	Del. ME - São Nicolau	PP/AEA
56	Maria do Livramento Correia Varela	Del. ME - Praia	PEBA II/1
57	Maria Fátima Pires Cidraes	Escola Secundaria Amor Deus	PES I
58	Maria Filomena Rocha	Del. ME - Porto Novo	PES I
59	Maria Filomena Semedo Lopes	Del. ME - São Filipe	PEB I
60	Maria Livramento Santos Andrade	Escola Secundária Do Paúl	PEB I
61	Maria Luisa Brito Lima	Del. ME - Praia	PP/AEA
62	Maria Piedade Almeida Timas	Delegação De S. Nicolau	PES I
63	Maria Socorro Gomes Fernandes	Del. ME - Praia	Pr. Post. Escolar/1
64	Mariano Pascoal Gonçalves Semedo	ET - Porto Novo	PES I
65	Miguel Mendes Lopes Gonçalves	ES - Salineiro	PES I
66	Mónica Sofia Borges dos Reis	Del. ME - Praia	PEB I
67	Mónica Sofia Gonçalves dos Reis Vitória	Liceu Olavo Moniz	PES II
68	Neusa Helena Rosa Rodrigues do Rosário	Del. ME - Praia	PEBA I/4
69	Paula Orlanda Freire Monteiro	Del. ME - Praia	PEB I
70	Paula Vieira Centeio	Del. ME - Boa Vista	PEBA I/1
71	Paulo Alexandre Esparteiro Lima	ES - Chão Bom	PES I
72	Paulo Jorge Lopes e Silva	ES - Boa Vista	PESA II/2
73	Queila Iranda Sanches Gomes	ES - Chão Bom	PES I
74	Ramilton Mota Monteiro	Del. ME - São Vicente	PEBA I/1
75	Romina do Rosário Delgado	Liceu Olavo Moniz	Mont. Especial/3
76	Rosali Conceção Rocha Almeida	Del. ME - Porto Novo	PES I
77	Rosélante António Sequeira D'anunciação Viana	Del. ME - Tarrafal de São Nicolau	PEB I
78	Rute Silva Gomes	Del. ME - Mosteiros	PEB I
79	Ruth Vanda Lopes Pereira Silva	ES - Chão Bom	PES I
80	Samira Lediane Almeida Mendes	ES - Boa Vista	PEB I
81	Sandra Helena Borges Tavares	Del. ME - São Filipe	PEB I
82	Sandra Helena Reis Gonçalves Moreira	ES - Luciano Garcia	PEB I
83	Silviane Nataly dos Reis Gonçalves	Del. ME - Boa Vista	PES I
84	Solangela dos Reis Furtado Mascarenhas	Del. ME - Santa Cruz	PEB I
85	Sónia da Cruz Ramos	Del. ME - Porto Novo	PEBA I/1
86	Suzete Magaline da Luz dos Santos	Escola Artes e Ofícios- Salesiana	PESA II/2
87	Vera Helena Monteiro Rosa	Del. ME - Santa Catarina ST	PES I
88	Vitorino Moniz Soares Carvalho	Del. ME - São Filipe	PES I

**Aviso n<sup>o</sup> 7/2022**

Nos termos do artigo 63<sup>o</sup> do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 08 de maio), é citado o arguido, Válder de Pina Correia, Professor do Ensino Secundário, Nível I, em exercício de funções no Agrupamento I – Escola Secundária Teixeira de Sousa, ausente em parte incerta, nos Estados Unidos da América, de que tem um prazo de (30) trinta dias, contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Anulação de Publicação n<sup>o</sup> 7/2022**

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n<sup>o</sup> 95, II Série, de 14 de junho de 2022, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> Ministro da Educação, de 09 de maio de 2022, referente a licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano de António Carlos Semedo Tavares, Professor do Ensino Secundário, Nível II, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Retificação n<sup>o</sup> 65/2022**

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n<sup>o</sup> 95 II Série, de 14 de junho de 2022, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> Ministro da Educação, de 09 de maio de 2022, referente a licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano de Ulla Milanka Barros Tolentino, Professora do Ensino Secundário, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... quadro de pessoal da Escola Secundária do Tarrafal de Santiago...

Deve ler-se:

... quadro de pessoal da Escola Secundária Regina Silva...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Retificação n<sup>o</sup> 66/2022**

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n<sup>o</sup> 88 II Série, de 31 de maio de 2022, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> Ministro da Educação, de 09 de maio de 2022, referente ao destacamento de Ana Isabel Semedo de Carvalho, Professora do Ensino Secundário, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... quadro de pessoal da Escola Técnica Grão-Duque Henri ...

Deve ler-se:

... quadro de pessoal do Centro Educativo Mira Flores...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Retificação n<sup>o</sup> 67/2022**

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n<sup>o</sup> 95 II Série, de 14 de junho de 2022, o comunicado n.º 10/2022, referente ao fim de requisição de José Manuel Marques, Técnico, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... com efeitos a partir de 01 de junho de 2022 ...

Deve ler-se:

... com efeitos a partir de 21 de junho de 2022...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 11 de julho de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**MINISTÉRIO DO TURISMO  
E TRANSPORTES**

**Despacho conjunto n<sup>o</sup> 25/2022**

**ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO**

Tendo,

A Sociedade IL GUSTO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, NIF 252237714, representada pelo Sócio Gianfranco Marcolin de nacionalidade Italiana, residente em Palmarejo, Cidade da Praia requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do estabelecimento similar de Restauração, “PUNTO D’ INCONTRO”, NIF 500075590 situado na Avenida Cidade Lisboa, ilha de Santiago, ao abrigo da Ata n<sup>o</sup> 7 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 23 de abril de 2022.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial de 28.823.533 ECV (Vinte e oito Milhões, Oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e três escudos cabo-verdianos). Um projeto que consiste na remodelação do estabelecimento de restauração numa área de 153,3 m<sup>2</sup> com objetivo de modernizar, atualizar os equipamentos e melhorar o conforto dos clientes. O projeto pretende reforçar o conceito de pizzaria de fabrico artesanal e criar diferentes espaços dentro do mesmo ambiente para diferentes atividades. Estrategicamente, pretende com a remodelação utilizar materiais naturais e táteis que conferem aconchego, mistura do moderno e o tradicional, reconhecido pela originalidade com elevado padrão de qualidade e diferenciação local, garantindo aos clientes uma atmosfera única, de hospitalidade, conforto, elegância, harmonia e segurança. Este investimento prevê a criação de 10 postos de trabalho, sendo 8 nacionais e 2 estrangeiros;

- Um projeto que se preocupa com os aspetos da sustentabilidade ambiental, prevê a introdução de equipamentos mais eficientes possíveis que permite a poupança de energia elétrica e água, apostando em materiais recicláveis e naturais capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente, com enfoque na redução dos impactos negativos sobre o ambiente e promoção do crescimento económico, com coesão social e equilíbrio ambiental; O projeto ainda, afirma-se comprometido com a promoção da cultura cabo-verdiana tanto a nível gastronómico como de entretenimento.

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços de restauração pretendidos, com aposta na diversificação da oferta turística com qualidade, apostando na diferenciação dos serviços e aumento de negócios, bem como na valorização cultural e gastronómico para o crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança de pagamento do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

DECIDIMOS,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do estabelecimento similar de restauração “PUNTO D’ INCONTRO”, NIF 500075590 com base no disposto nos artigos 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup>, 4<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup>, 10<sup>o</sup>, 14<sup>o</sup>, 18<sup>o</sup>, 19<sup>o</sup>, 20<sup>o</sup>, 21<sup>o</sup> e 22<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 22/2020, de 13 de março, conjugado com os artigos 12<sup>o</sup>, 14<sup>o</sup> e 15<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n<sup>o</sup> 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 7 de junho de 2022. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*, o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*

—oço—

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
E AMBIENTE**

**Rescisão de contrato n<sup>o</sup> 25/2022**

**Rescisão de contrato de trabalho a termo pelo trabalhador**

É rescindido, nos termos do artigo 243 do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 23 de janeiro de 2020, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e o Sr. Paulo Jorge de Andrade Oliveira, Apoio Operacional nível II, com efeitos a partir de 09 de junho de 2022.

Praia, aos 10 de junho de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 273/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração do Pacto social da sociedade: "CLÍNICA LIVRA FISIO, LDA" .....234

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 274/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração do Pacto social da sociedade: "CLÍNICA LIVRA FISIO, LDA" .....234

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 275/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração parcial do estatuto da sociedade: "LUA D'MEL - INVESTIMENTOS E GESTÃO, SOCIEDADE UNIPessoal Limitada" .....234

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação  
Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente

**Extrato de publicação de sociedade n° 273/2022**

O CONSERVADOR, JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTER LOPES SILVA

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração do Pacto social da sociedade CLÍNICA LIVRA FISIO, LDA, matriculada nesta Conservatória sob o NC: 217922201/2817420150702, em consequência os artigos 1º n°1, 4º e 5º n°2 passam a ter a seguinte nova redação:

Artº 1.nº1 – Firma: CLÍNICA LIVRA FISIO, LDA

Artº 4º- Capital: 1.000.000\$00, totalmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde a duas quotas: Uma no valor nominal de 600.000\$00 pertencente a Jandira Helena Monteiro Évora e outra no valor nominal de 600.000\$00 pertencente a Firma: Orthosynthes Sociedade Unipessoal, Lda NIF: 265634105, Sede: Rua Baltazar Lopes da Silva, Cidade do Mindelo, representado por: Paulo Jorge Semedo Miranda Freire.

Artº5º: n°2- A sociedade obriga-se pela intervenção dos gerentes.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 3 de maio de 2022. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chanter Lopes Silva*

**Extrato de publicação de sociedade n° 274/2022**

O CONSERVADOR, JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTER LOPES SILVA

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração do Pacto social da sociedade CLÍNICA LIVRA FISIO, LDA, matriculada nesta Conservatória sob o NC: 200488740/120000630, em consequência o artº 16º. n°3 passou a ter a seguinte redação:

-Artº.16.n°3: A sociedade pode deliberar pela constituição do órgão de fiscalização sob a forma de fiscal único, devendo este ser um auditor certificado.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 2 de maio de 2022. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chanter Lopes Silva*

**Extrato de publicação de sociedade n° 275/2022**

O CONSERVADOR, JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTER LOPES SILVA

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração parcial do estatuto da sociedade: LUA D'MEL - INVESTIMENTOS E GESTÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, matriculada nesta Conservatória sob o NC: 262110849/320111108, em consequência o artigo 3º passou a ter a seguinte nova redação:

-Artigo 3º Objeto: BAR, RESTAURANTE, LAZER DE PRAIA; A GESTÃO IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA; O INVESTIMENTOS E A GESTÃO. Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros, outros transportes terrestres não regulares de passageiros; Transportes rodoviários de mercadorias. Atividades de operadores turísticos. Comércio por grosso não especializado. Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 6 de junho de 2022. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chanter Lopes Silva*



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n° 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.